



EDITAL N.º 038/2024

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** para o período de 2024.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **20 a 22 de fevereiro de 2024**, por meio do e-mail do programa (mnpef@uesb.edu.br).

1.2. PÚBLICO-ALVO

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins* que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou superior, ou em Ciências no nível fundamental.

(*) Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

- Cópia do Curriculum Lattes;
- Cópia de documento de identificação e CPF;
- Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;
- Justificativa da inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.4. O NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo e no anexo 1.

1.4.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.

1.4.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

Disciplinas	Número de vagas	Docente(s)	Horário
--------------------	------------------------	-------------------	----------------

Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Carlos Alexandre dos Santos Batista	Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min.
Marcos no desenvolvimento da Física (30 h – 2 créditos)	2	Prof. Sandra Cristina Ramos	Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min.
Eletromagnetismo (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Jornandes Jesús Correia	Sextas-feiras das 18h30min às 21h50min.
Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Sérgio Luiz Carmelo Barroso	Sábados das 13h00min às 16h20min.
Termodinâmica e Mecânica Estatística (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Luizdarcy de Matos Castro	Sábados das 07h30min às 11h00min.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme o barema no anexo 2, para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação.

3. DO RESULTADO FINAL

3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **28 de fevereiro de 2024**, na página do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **29 de fevereiro de 2024 e 01 de março de 2024**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:

- a) 02 fotos 3x4;
- b) Requerimento de matrícula preenchido;
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
- e) Histórico escolar (original e cópia);
- f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
- g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas das disciplinas nas quais contam estudantes na categoria aluno especial, será no dia **01 de março de 2024**, conforme quadro de horários informado no item 1.3.1 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física da Uesb, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução Consep Nº 81/2011.

6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos

regulares do MNPEF/UESB, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do MNPEF.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista - BA, 07 de fevereiro de 2024.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO

ANEXO I DO EDITAL Nº. 038/2024

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2019.1 E DOCENTES RESPONSÁVEIS

Disciplina: Termodinâmica e Mecânica Estatística (4 créditos, 60h)

Docente responsável: Prof. Dr. Luizdarcy de Matos Castro

Ementa: Fundamentos de termodinâmica. As leis da termodinâmica. Máquinas térmicas. Entropia. Espaço de fases. Ensembles micro-canônico, canônico e grand-canônico. Equilíbrio termodinâmico. Gases ideais. A terceira lei da termodinâmica e a mecânica quântica. Calor específico. O sólido de Einstein.

Disciplina: Eletromagnetismo (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Jornandes Jesús Correia

Ementa: Leis do eletromagnetismo. Campo elétrico e campo magnético. Força de Lorenz. Equações de Maxwell. A luz como solução das equações de Maxwell. Eletromagnetismo e relatividade restrita.

Disciplina: Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60h- 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Sergio Luiz Camelo Barroso

Ementa: Modelagem e simulação computacionais de eventos físicos. Aquisição e análise de dados em experimentos didáticos. Disponibilização e uso de materiais didáticos na rede. Estratégias de uso de recursos computacionais no Ensino de Física.

Disciplina: Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Carlos Alexandre dos Santos Batista

Ementa: Esta disciplina tem como objetivo familiarizar professores de Física em serviço com enfoques teóricos à aprendizagem e ao ensino e ajudá-los na construção de um sistema de referência teórica para a sua ação docente.

Noções básicas de teorias de aprendizagem e ensino como sistema de referência para análise de questões relativas ao ensino da Física nos níveis médio e fundamental. Primeiras teorias behavioristas (Watson, Guthrie e Thorndike). O behaviorismo de Skinner. O neo-behaviorismo de Gagné. O cognitivismo de Piaget, Bruner, Vigotsky, Ausbel e Kelly. O humanismo de Rogers e Novak. A teoria dos modelos mentais de Johnson-Laird. A teoria dos campos conceituais de Vergnaud. As pedagogias de Freire.

Disciplina: Marcos no desenvolvimento da Física (30 h – 2 créditos)

Docente responsável: Profa. Dra. Sandra Cristina Ramos

Ementa: Aspectos da História e Epistemologia da Física: A Física como construção humana. Indutivismo, falsacionismo, paradigmas, tradições de pesquisa, populações conceituais, formação do espírito científico, modelos e teorias, realismo e instrumentalismo, dimensões da atividade científica (teoria, experimentação, simulação e instrumentação). Os tópicos devem ser abordados à luz dos principais marcos da história da Física.

ANEXO II DO EDITAL N.º. 038/2024

Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Nome do Candidato(a): _____

ELEMENTOS ANALISADOS	Valor Atribuído	Valor Obtido
1. FORMAÇÃO (ATÉ 20,0)		
<u>Graduação</u>		
) <u>Licenciatura em Física ou Ciências Com Habilitação em Física</u>	<u>10,0</u>	
) <u>Áreas afins</u>	<u>5,0</u>	
<u>Pós-Graduação</u>		
) <u>Pós-Graduação em Física ou Ensino de Física/Ciências</u>	<u>5,0</u>	
) <u>Áreas afins</u>	<u>2,0</u>	
2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (ATÉ 32,0)		

<u>Magistério na área de Física</u>		
) <u>Até 2 anos</u>	4,0	
) <u>De 2 a 5 anos</u>	8,0	
) <u>De 5 anos a 8 anos</u>	12,0	
) <u>Mais de 8 anos</u>	20,0	
<u>Gestão escolar e coordenações</u>		
) <u>Direção (mínimo um ano)</u>	4,0	
) <u>Vice Direção e/ou coordenação pedagógica</u>	2,0	
) <u>Coordenação de Laboratórios</u>	4,0	

3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA (ATÉ 26,0)

<u>Artigos completos publicados em periódicos</u>	6,0	
<u>Textos em Jornais de notícias e revistas</u>	1,0	
<u>Resumos publicados em Anais</u>	2,0	
<u>Resumos expandidos publicados em Anais</u>	4,0	
<u>Trabalhos completos publicados em Anais</u>	5,0	
<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	2,0	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermediáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	1,0	

4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 10,0)

<u>Comunicação Oral</u>	4,0	
<u>Apresentação de Pôster</u>	1,5	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	2,0	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	1,0	
<u>Ministrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	2,0	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	1,0	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	1,5	
<u>Participação em evento</u>	1,0	

5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)

<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	0,5	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	1,0	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	1,0	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	1,5	
<u>Produção de texto dramático</u>	1,0	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	1,0	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	1,5	
<u>Direção artística</u>		

6. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 10,0)

participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista /ou voluntário	2,0	
participação no programa institucional de bolsas de incentivo a ocência - PIBID	2,0	
organização de eventos: olimpíadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.	1,0	
Monitoria realizada em curso de graduação	1,0	
representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados		

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NB = [(FO)+(EP)+(ICT)+(PO)+ (AMPT) +(PAC)+(AEX)]:10$$

Onde:

NB = Nota Barema

FO = Formação

EP = Experiências Profissionais

ICT = Indicadores de Produção Científica e Tecnológica

PO = Participação em organização/reuniões/eventos científicos

AMPT= Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho

PAC = Produção Artístico Cultural

AEX = Atividades Acadêmicas Extracurriculares



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Fernandes, Reitor em Exercício**, em 07/02/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083640155** e o código CRC **8042027D**.